

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE MESTRADOS DA UNP – 2018

A Universidade Potiguar, mantida pela APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., com sede em Natal, RN, torna públicas as normas e procedimentos para seleção INTERNA de candidatos às vagas remanescentes dos seguintes cursos: Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Acadêmico em Biotecnologia da Saúde, Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás e Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho. O processo seletivo será regido por este EDITAL, aprovado pela Resolução nº 083/2018-CONSUNI/UnP, de 06/08/2018, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DAS VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

1.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Mestrado Acadêmico em Administração, 20 (vinte) vagas para o Mestrado Acadêmico em Biotecnologia da Saúde, 10 (dez) vagas para o Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás e 10 (dez) vagas para o Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

1.2 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a disponibilidade de orientação dos doutores vinculados aos mestrados, e deverão ser divulgadas pelas coordenações dos mestrados durante o período de inscrição.

1.3 As vagas oferecidas serão exclusivamente para novas matrículas de ingresso a partir de 01 de setembro de 2018.

2 DA MENSALIDADE

2.1 Exclusivamente para este processo de seleção, a APEC concederá isenção de até 100% (cem por cento) na mensalidade para os selecionados que realizarem atividades acadêmicas e de pesquisa diversas conforme determinado pelo curso em questão, cuja relação de atividades será publicada em normativa interna do mestrado, tendo como base as sugestões apresentadas no anexo 2 deste edital.

2.2 A isenção de mensalidade será renovada a cada 6 (seis) meses com base em análise de relatório a ser entregue à coordenação do curso pelo aluno selecionado neste edital. O relatório deverá apresentar comprovações documentais das atividades realizadas ou declarações assinadas pelo responsável pela atividade específica (como por exemplo os editores das revistas) ou, na inexistência de um responsável, a declaração deverá ser emitida pelo coordenador do mestrado.

2.3 O percentual de renovação da isenção de mensalidade para o semestre subsequente será calculado com base nas atividades acadêmicas ou de pesquisa desenvolvidas durante o semestre vigente e poderá ser reduzida proporcionalmente caso o aluno não realize a quantidade de atividades previstas pelo curso ou não entregue os respectivos comprovantes, podendo vir a ser totalmente suspensa na hipótese de o aluno não ter realizado qualquer atividade nos termos previstos neste edital e na normativa interna do curso, durante o respectivo semestre.

2.4 No último semestre do curso o aluno que não cumprir as atividades acadêmicas e de pesquisa, determinadas pelo respectivo mestrado para esse último semestre, estará sujeito a ressarcir à instituição o valor

correspondente proporcional às atividades acadêmicas ou de pesquisa não realizadas durante esse último semestre.

2.5 Caso o aluno deixe de ter vínculo empregatício com a Instituição durante o decorrer do curso a sua vaga fica garantida, todavia, imediatamente à data do desligamento, encerra-se o benefício de isenção de mensalidade e, caso o aluno decida permanecer no curso, o aluno passará a arcar com os custos restantes do curso.

2.6 A UnP não se responsabilizará pelos custos de deslocamento dos alunos, independentemente do fato de que seu local de trabalho situe-se em outras unidades, municípios ou estados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar ao processo seletivo apenas docentes de graduação da Universidade Potiguar e da Faculdade Internacional da Paraíba com contrato de trabalho vigente.

3.2 O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o nome do professor orientador do mestrado para qual está candidatando, não sendo permitida a troca de orientador durante o processo de seleção. Posteriormente à matrícula e durante todo o decorrer do curso, eventuais mudanças de orientador deverão ser aprovadas pelo colegiado do curso de referendadas pela Coordenação Geral de Pesquisa e Stricto Sensu.

3.3 As **inscrições** serão realizadas, a partir da data de publicação deste edital, na secretaria da Coordenação Geral de Mestrados, ou por correio (Mestrados UnP - Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio – Natal/RN – CEP 59082-902), encerrando-se no dia 31 de agosto de 2018.

3.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria dos mestrados - Unidade Roberto Freire - Capim Macio, Natal/RN (ou postados via Sedex):

- a) Cópia de documento comprovando o vínculo como docente da instituição;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Brasileira;
- c) Cópia impressa do Currículo Lattes acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes;
- d) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres Arial 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado e à um dos orientadores vinculado ao mestrado. O projeto de pesquisa deverá já indicar, no mínimo, 2 (dois) nomes de alunos de graduação para atuarem como iniciação científica voluntária. Especificamente para esta seleção adota-se a norma ABNT para projetos de pesquisa (ver modelo constante no Anexo 01).
- e) Duas fotografias 3X4 recentes, até seis meses.

Parágrafo único: Caso os alunos orientandos de iniciação científica voluntária indicados retirem-se do projeto, novos nomes de alunos de graduação poderão ser indicados para substituir os anteriores no decorrer do desenvolvimento do projeto ou do curso. Os nomes dos novos alunos substitutos deverão ser submetidos à apreciação do doutor orientador e aprovação da Coordenação do Mestrado. A regras de atuação dos alunos de iniciação científica voluntária seguirão normativo próprio em edital específico da instituição.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso e aprovada pela Reitoria da instituição e constará de Análise do Currículo Lattes, Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista.

4.2 Avaliação dos candidatos

- Análise do Currículo Lattes pela Comissão Examinadora.
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar pela Comissão Examinadora.
- Entrevista individual, presencial e em português.

4.3 Atribuição de notas

- Análise do Currículo Lattes: a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10. Na análise curricular, só serão contabilizadas as informações devidamente comprovadas com cópia no ato da inscrição;
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar: a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10;
- Entrevista: a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10,

Parágrafo Único: A nota zero ou a ausência em qualquer etapa implicará na eliminação do candidato.

4.4 Os candidatos classificados nas primeiras 20 (vinte) ou 10 (dez) posições (de acordo com respectivo mestrado) serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas no Curso. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes. Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem: 1º - Nota da entrevista; 2º - Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa Preliminar; 3º - Nota atribuída ao Curriculum Vitae. Persistindo o empate, será contemplado com a vaga o candidato de maior idade.

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pelas Coordenações dos Cursos de Mestrados e publicado em mural na Coordenação Geral dos Mestrados e Doutorados na Unidade Roberto Freire.

5.2 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período determinado pelo curso, na Central do Candidato da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, CEP 59082-902, Natal/RN.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelos Colegiados de cada Curso.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Edital aprovado pela Resolução nº 066/2018-CONSUNI/UnP.

Natal, 06 de agosto de 2018.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor

ANEXO 01

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

- 1- **TÍTULO:** Adequação ao tema, uso de palavras chave e objetividade.
- 2- **INTRODUÇÃO:** Contextualização do tema no ambiente, o modelo / marco teórico que sustenta a pesquisa. O problema/questão da pesquisa; Objetivos geral e específicos (c/ clareza, objetividade e viabilidade). A justificativa da pesquisa (indicação de outras pesquisas/contribuição científica)
- 3- **REFERENCIAL TEÓRICO:** Consistência teórica do trabalho (base teórica, modelo teórico, variáveis). Deve ter objetividade na apresentação, o “estado da arte” do assunto, com citações indiretas atuais e de qualidade científica. Redação e organização do texto adequados (ortografia, gramática, clareza, e estrutural formal).
- 4- **METODO:** Procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa contendo:
 - a. Tipo da pesquisa (justificativa do método de pesquisa escolhido);
 - b. Universo e amostra (descrição do universo, justificativa, processo de seleção da amostra e número de sujeitos, características dos sujeitos, riscos e questões éticas);
 - c. O instrumento da pesquisa (questionário), suporte teórico na formulação, validação, pré-teste, procedimentos de aplicação.
 - d. Plano de coleta dos dados. (explicação de como os dados serão coletados);
Fatores/constructos/atributos a serem observados (variáveis, categorias, dimensões, aspectos e/ou suas escalas/métricas)
 - e. Tabulação, tratamento dos dados e análise dos resultados (escolha, adequação e aplicação dos tratamentos estatísticos).
- 5- **CRONOGRAMA**
- 6- **REFERÊNCIAS:** Lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas, observando o tamanho, pertinência das obras, seleção de fontes adequadas, normas ABNT, balanceamento entre livros, artigos científicos, dissertações e teses. Uso de publicações internacionais.

OBS: O projeto de pesquisa dever ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do mestrado. Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos professores dos mestrados por meio de seus Currículo Lattes.

ANEXO 02

SUGESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA PARA BOLSISTAS DOS MESTRADOS E DOUTORADOS DA UNP

- Produzir artigos derivados das dissertações produzidas nos programas de mestrado;
- Submeter artigos para revistas científicas e eventos de relevância de inserção e impacto nacional e (ou) internacional em coautoria com docentes do programa;
- Transformar dissertações de mestrado em artigos;
- Acompanhamento de egressos dos programas;
- Organizar e-books derivados das pesquisas desenvolvidas nos programas;
- Realizar coletas e mineração de dados;
- Desenvolvimento de ferramentas/apps que auxiliem na gestão da pesquisa;
- Atuar como monitores voluntários das disciplinas do seu orientador e na montagem e organização do material de aulas práticas;
- Auxiliar na revisão bibliográfica de projetos de pesquisa institucionais;
- Auxiliar na divulgação das ações dos programas de mestrado nas redes sociais e eventos;
- Realizar busca de novos parceiros para convênios;
- Realização de pesquisas de anterioridades (patentes);
- Auxiliar na organização dos eventos científicos promovidos pela UnP;
- Auxiliar em projetos de extensão que aumentem a inserção social dos mestrados;
- Levantar dados de projetos inovadores com possibilidades de patentes
- Construção e atualização de portfólio dos mestrados visando a habilidade e capacidade de execução de projetos de pesquisa para o meio empresarial/sociedade;
- Acompanhamento das patentes submetidas através de verificação da revista do INPI;
- Assessorar os professores nas disciplinas quanto a organização da sala ou em metodologias ativas;
- Atender futuros alunos, quanto a esclarecimentos, inscrição no programa, exigências e preparação de projetos;
- Auxiliar em eventos do programa;
- Atuar na divulgação das revistas da UnP enviando e-mail e convidando pesquisadores a submeter artigos;
- Cadastrar-se e acompanhar sua produção bem como a de seu orientados nos sites Researchgate, Research-id, Scopus, Orcid, Google Academico, etc.;
- Acompanhar e alimentar os grupos nas redes sociais (facebook e outros) com as atividades realizadas programa;
- Realizar integração e apresentar os diversos setores da UnP para os alunos novatos;
- Produzir e fixar nos espaços entorno dos mestrados, banner com projetos, artigos e patentes publicados anualmente;
- Acompanhamento, análise e apontamento de atualizações no currículo lattes do orientador;
- Participação em eventos nacionais representando o orientador/programa;
- Pesquisar agencias e editais (nacionais e internacionais) que oferecem bolsas de pesquisa;
- Submeter em seu nome e em nome de seu orientador, projetos de pesquisa visando obtenção de bolsas;
- Ministras palestras em eventos, empresas e outras instituições em nome do programa;
- Preparar proposta e submeter a prêmios de pesquisador (Laureate e outros);
- Realizar palestras e divulgação nos cursos de graduação da UnP em nome do programa;
- Desenvolver e realizar minicursos (gratuitos) a partir dos resultados específicos de pesquisas e atividades realizadas no mestrado;
- Participar na organização de eventos de pesquisa e do Congresso Científico da UnP;

- Avaliar artigos submetidos para as revistas da UnP;
- Participar e atualizar (junto com o líder) os grupos de pesquisa do CNPq;
- Organizar e realizar oficinas científicas para compartilhar conhecimentos entre alunos dos mestrado/doutorados, a comunidade científica, professores e alunos de graduação da UnP;
- Criar, alimentar e acompanhar um ranking de publicações dos alunos dos mestrados/doutorados;
- Coorientação de alunos de iniciação científica;
- Realizar palestras e minicursos gratuitos sobre métodos de pesquisa quali e quanti para os alunos concluintes da graduação e especialização;
- Organizar, participar e realizar reuniões de grupos de estudo;
- Organizar, participar e realizar reuniões de grupos de pesquisa das linhas do mestrado;
- Alimentar planilha de planejamento e acompanhamento de produção Docente e Discente do mestrado;
- Auxílio na operacionalização de atividades de gestão e das rotinas do programa;
- Elaboração de formulários, arquivamento e catalogação de evidências de pesquisa do mestrado;
- Participação em eventos científicos e/ou profissionais para divulgação do programa;
- Participar de reuniões administrativas e de colegiado;
- Auxiliar professores do programa na avaliação de artigos de revistas de fora da UnP;
- Participar, como convidado externo, em bancas de concursos.
- Atuar como consultor AdDoc em análises de mérito para agências reguladoras e de fomento à ciência.
- Atuar em projetos de extensão da UnP.